(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

### **BOLETIM INTERNO Nº 194**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 9 DE OUTUBRO DE 2012.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

### Escala de Serviço à SEF

## Para o dia 10 OUT 12 qua

OD	1° Ten FLÁVIA GAMA	- CCIEx

# Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd 3° Sgt ISABEL - CP	EX
Fisc de Sobras e Resd 3° Sgt ISABEL - CP	Ex
Cb Gd Cb DJULIANO - CP	Ex
Cb Rfr Gd e Bom D Cb S. OLIVEIRA - 11 <sup>a</sup>	<b>ICFEx</b>
Motr D Cb NEVES - SE	F
Sd Gd (P1) Sd CORREIA - CCIEx; BISMARCK - SEF; MUNIZ - D G	Cont
Perm Estac (P2 Móvel) Sd SOUZA LEÃO - SEF; JAKSON - SEF; AMORIM - CP.	Ex
Perm Estac (P3 Fixo) Sd CHAGAS - CP	Ex

## Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb FERNANDO	- DGO
Plantões (Sd Gd)	Sd REGINALDO - SEF; BOLINA - DGO; FERNANDO	- CPEx

### Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt BASÍLIO	- SEF
Copeiro	Cb FELIPE SILVA	- SEF
Cozinheiro	Sd CÁSSIO	- SEF

### Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Cb ANDERSON-SEF; Sd ADALBERTO-CCIEx; MORAES - CPEx; RICARDO ALVES-DGO
2° Turno (1215 às 1800h)	Sd PAIVA-CPEx; ROGEL-SEF; GERALDO-CCIEx; MULLER-DGO

# 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 194, de 9 OUT 12

Pag n'

#### 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

#### a. Alterações de Oficiais

### 1) Apresentação

#### **Em 8 OUT 12**

A 1º Ten MAIRA IZABEL VERÃO MARIANO, desta Secretaria, por ter terminado o motivo pela qual estava dispensada e estar pronta para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e a interessada tomem as providências decorrentes.

### 2) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedo 2 (dois) dias de dispensa para desconto em férias, relativas ao ano de 2011, ao Maj LUCIMAR LUIZ DOS SANTOS CARBONERA, desta Secretaria, a partir de 10 OUT 12, devendo apresentar-se pronto para o serviço em 12 OUT 12. Restam-lhe 28 (vinte e oito) dias de férias relativas ao ano de 2011, de acordo com o § 4º do art. 448 do RISG.

(Solução ao DIEx nº 11-Nu DGE/SEF, de 26 SET 12)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

#### b. Alterações de Praças

Transferência por Necessidade do Serviço - Transcrição

"

Grad Claro A/Q/S Referenciação		Nome		
		Identidade/RA	Origem	Destino
Sd	Aguardando Abertura	CÉSAR JÚNIOR TARGINO MATA	SEF	B Adm Ap CMP
Su	de Claro	07323532952-8	Brasília/DF	Brasília/DF

(Transcrito Adt n° 039-E1/CMP ao BI N° 071, de 20 SET 12) (Nota n° 1179-SG1.4/SEF, de 5 OUT 12)

#### Em consequência:

- a) excluo e desligo do estado efetivo desta Secretaria, nesta data, o referido militar; e
- b) a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

,

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 194, de 9 OUT 12

Pag n'

#### c. Diversos

### 1) Validade e Veracidade de Informações - Conclusão

Em cumprimento a determinação do Sr Secretário de Economia e Finanças, por intermédio do BI/SEF Nº 189, de 2 OUT 12, para verificar a validade e a veracidade das informações contidas no certificado de conclusão do Curso Gestão de Convênios para Convenientes, realizado no período de 31 JUL a 3 SET 12, com carga horária total de 40 (quarenta) horas/aula, referente ao Maj MÁRCIO GABRIEL RIBEIRO, desta Secretaria, para fins de registro nas alterações e cadastramento pelo Sistema de Cadastramento do Pessoal do Exército (SiCaPEx), conforme preconizado pela Port nº 096/DGP, de 15 JUN 05, o S Ten LUIS ROGÉRIO FLORES FERREIRA participou que:

- a) a veracidade foi confirmada na página eletrônica da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), por intermédio do código verificador constante no certificado, conforme orientação da própria Escola;
- b) os itens que fundamentam a veracidade e autenticidade à luz da Port nº 096/DGP, de 15 JUN 05, foram atendidos; e
- c) é de parecer que o certificado de conclusão do curso Gestão de Convênios para Convenientes, apresentado pelo militar em análise, é valido, autêntico e verídico.

(Nota nº 1178-SG1/SEF, de 8 OUT 12)

Em consequência resolvo:

- (1) concordar com o parecer do S Ten LUIS ROGÉRIO FLORES FERREIRA, desta Secretaria; e
  - (2) determinar que a SG1/SEF tomem as providências decorrentes.

#### 2) Parecer Médico - Aprovação

Aprovo o parecer médico emitido pelo 2° Ten ARTHUR ALBERTO DE OLIVEIRA E OLIVEIRA, MPOM (SEF), nos seguintes termos: "o Sd FELLIPI CARDOSO DE MEDEIROS, desta Secretaria, seja dispensado de esforços físicos e formaturas no dia 5 OUT 12".

(Nota nº 264-PSau/SG4/SEF, de 8 OUT 12)

Em consequência, dispensei o Sd FELLIPI CARDOSO DE MEDEIROS, desta Secretaria, de esforços físicos e formaturas no dia 5 OUT 12.

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

Cont BI Nº 194, de 9 OUT 12

### 3) Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas do Exército Brasileiro - Transcrição

"Portaria nº 143-EME, de 27 SET 12.

Altera a constituição do Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas do Exército Brasileiro, em substituição ao estabelecido na Portaria nº 037-EME, de 12 de abril de 2012.

- O Chefe do Estado-Maior do Exército, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.067, de 29 de outubro de 2010, resolve:
- Art. 1º Alterar a constituição do Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas do Exército Brasileiro (CGP-EB), que passará a ser a seguinte:
- I Presidente: Gen Bda LUIZ FELIPE LINHARES GOMES, Chefe do Escritório de Projetos do Exército:
  - II Supervisor: Cel LAELIO SOARES DE ANDRADE, do Estado-Maior do Exército (EME);
  - III Membros:

  - g) Maj ALAN DA SILVA DINIS, da Secretaria de Economia e Finanças (SEF);
  - h) Maj LAUDENIR JOSÉ DOS SANTOS, da SEF.
  - Art. 2º Revogar a Portaria nº 037-EME, de 12 de abril de 2012.
  - Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação."

(Nota nº 1175-SG1/SEF, de 8 OUT 12)

Em consequência, a SG1/SEF, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.

### 4) Pedido de Cooperação de Instrução à Academia Militar das Agulhas Negras - Realização

No período de 2 a 4 de outubro de 2012, a SEF realizou em suas instalações o Pedido de Cooperação de Instrução da Academia Militar das Agulhas Negras, com a participação de 01 (um) Major, 01 (um) Capitão, 02 (dois) 1º Tenentes Instrutores, 57 (cinquenta e sete) Cadetes do 4º ano do C Int/AMAN e 03 (três) Cadetes de Nações Amigas (Paraguai, Angola e São Tomé e Príncipe).

(Nota nº 1172-SG1.1.1/SEF, de 4 OUT 12)

Em consequência, a SG1/SEF faça constar no Registro Histórico da OM.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 194, de 9 OUT 12

Pag n'

#### 5) Entidade Consignatária - Extrato de Contrato de Credenciamento

A Secretaria de Economia e Finanças (SEF) torna público o contrato aprovado em concordância com o art. 15 da Portaria n° 371, de 30 de maio de 2005, do Comandante do Exército, e art. 11 e 12 da Portaria n° 046, de 1° de julho de 2005, da SEF, conforme extrato abaixo:

Natureza: Contrato nº 12-018-00, de 10 de julho de 2012, entre o Comando do Exército, por intermédio da Secretaria de Economia e Finanças, e a Entidade Consignatária União Beneficente dos Subtenentes e Sargentos das Forças Armadas-UBSSFA, por intermédio de seu representante. Vigência: 60 (sessenta) meses. Objeto: processamento de descontos de mensalidades autorizados, em contracheque, pelo pessoal vinculado ao Comando do Exército, sob o código ZE6 - UBSSFA-MENS. Signatários: Gen Bda RICARDO MARQUES FIGUEIREDO - Chefe do Centro de Pagamento do Exército, Major JOSÉ EUSTÁQUIO SANTOS MARGOTTO - Fiscal do Contrato, JOÃO JOSÉ DA SILVA - Presidente da UBSSFA.

Natureza: Contrato nº 12-019-00, de 31 de julho de 2012, entre o Comando do Exército, por intermédio da Secretaria de Economia e Finanças, e a Entidade Consignatária Associação dos Militares da Reserva Remunerada, Reformados e Pensionistas das Forças Armadas-ASMIR-PE, por intermédio de seu representante. Vigência: 60 (sessenta) meses. Objeto: processamento de descontos de mensalidades autorizados, em contracheque, pelo pessoal vinculado ao Comando do Exército, sob o código ZC2 - ASMIR-PE-MENS. Signatários: Gen Bda RICARDO MARQUES FIGUEIREDO - Chefe do Centro de Pagamento do Exército, Major JOSÉ EUSTÁQUIO SANTOS MARGOTTO - Fiscal do Contrato, VALDEMIR FRANCISCO DOS SANTOS - Presidente da ASMIR-PE.

Natureza: Contrato nº 12-020-00, de 5 de setembro de 2012, entre o Comando do Exército, por intermédio da Secretaria de Economia e Finanças, e a Entidade Consignatária Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A (BANRISUL), por intermédio de seus representantes. Vigência: 60 (sessenta) meses. Objeto: processamento de descontos de empréstimos autorizados, em contracheque, pelo pessoal vinculado ao Comando do Exército, sob o código ZHU - BANRISUL-EMPR. Signatários: Gen Bda RICARDO MARQUES FIGUEIREDO - Chefe do Centro de Pagamento do Exército, Major JOSÉ EUSTÁQUIO SANTOS MARGOTTO - Fiscal do Contrato, CÉLIO BRASIL DE MATTOS - Procurador do BANRISUL S/A e JOANA PAULA TAVARES MONTEIRO FREIRE - Procuradora do BANRISUL S/A.

Natureza: Contrato nº 12-021-00, de 20 de setembro de 2012, entre o Comando do Exército, por intermédio da Secretaria de Economia e Finanças, e a Entidade Consignatária Centro de Tradições Gaúchas Jayme Caetano Braun, por intermédio de seu representante. Vigência: 60 (sessenta) meses. Objeto: processamento de descontos de mensalidades autorizados, em contracheque, pelo pessoal vinculado ao Comando do Exército, sob o código ZB6 - CTG JCB-MENS. Signatários: Gen Bda RICARDO MARQUES FIGUEIREDO - Chefe do Centro de Pagamento do Exército, Major JOSÉ EUSTÁQUIO SANTOS MARGOTTO - Fiscal do Contrato, ITUR IVO BARTZ - Patrão do Centro de Tradições Gaúchas Jayme Caetano Braun.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 194, de 9 OUT 12

Pag nº

Natureza: Termo Aditivo nº 10-011-01, de 28 de julho de 2012 ao Contrato nº 10-011-00, de 2 de julho de 2010, entre o Comando do Exército, por intermédio da Secretaria de Economia e Finanças, e a Entidade Consignatária Banco Bonsucesso S/A, por intermédio de seus representantes. Finalidade: incluir a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, renumerando cronologicamente as cláusulas seguintes. Signatários: Gen Bda RICARDO MARQUES FIGUEIREDO - Chefe do Centro de Pagamento do Exército, Major JOSÉ EUSTÁQUIO SANTOS MARGOTTO - Fiscal do Contrato, PAULO HENRIQUE PENTAGNA GUIMARÃES - Diretor Presidente do Banco Bonsucesso S/A e GABRIEL PENTAGNA GUIMARÃES - Diretor do Banco Bonsucesso S/A.

Natureza: Termo Aditivo nº 10-012-01, de 1º de junho de 2012 ao Contrato nº 10-012-00, de 12 de agosto de 2010, entre o Comando do Exército, por intermédio da Secretaria de Economia e Finanças, e a Entidade Consignatária Banco Cruzeiro do Sul S/A, por intermédio de seus representantes. Finalidade: incluir a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, renumerando cronologicamente as cláusulas seguintes. Signatários: Gen Bda RICARDO MARQUES FIGUEIREDO - Chefe do Centro de Pagamento do Exército, Major JOSÉ EUSTÁQUIO SANTOS MARGOTTO - Fiscal do Contrato, SÉRGIO MARRA PEREIRA CAPELLA - Diretor do Banco Cruzeiro do Sul S/A e GUILHERME FAUSTO DE MENEZES - Procurador do Banco Cruzeiro do Sul S/A.

Natureza: Termo Aditivo nº 10-020-01, de 11 de julho de 2012 ao Contrato nº 10-020-00, de 29 de agosto de 2010, entre o Comando do Exército, por intermédio da Secretaria de Economia e Finanças, e a Entidade Consignatária Banco BMG S/A, por intermédio de seus representantes. Finalidade: incluir a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, renumerando cronologicamente as cláusulas seguintes. Signatários: Gen Bda RICARDO MARQUES FIGUEIREDO - Chefe do Centro de Pagamento do Exército, Major JOSÉ EUSTÁQUIO SANTOS MARGOTTO - Fiscal do Contrato, MÁRCIO ALAÔR DE ARAÚJO - Vice-Presidente do Banco BMG S/A e LOURIVAL ROCHA JUNIOR - Diretor do Banco BMG S/A.

Natureza: Termo Aditivo nº 10-022-01, de 11 de julho de 2012 ao Contrato nº 10-022-00, de 1º de setembro de 2010, entre o Comando do Exército, por intermédio da Secretaria de Economia e Finanças, e a Entidade Consignatária Associação dos Músicos Militares do Brasil, por intermédio de seu representante. Finalidade: incluir a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, renumerando cronologicamente as cláusulas seguintes. Signatários: Gen Bda RICARDO MARQUES FIGUEIREDO - Chefe do Centro de Pagamento do Exército, Major JOSÉ EUSTÁQUIO SANTOS MARGOTTO - Fiscal do Contrato, JOSÉ JACINTO SOBRINHO - Diretor Presidente da Associação dos Músicos Militares do Brasil.

Natureza: Termo Aditivo nº 10-024-01, de 28 de agosto de 2012 ao Contrato nº 10-024-00, de 27 de agosto de 2010, entre o Comando do Exército, por intermédio da Secretaria de Economia e Finanças, e a Entidade Consignatária Banco Panamericano S/A, por intermédio de seus representantes. Finalidade: incluir a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CORRESPONDENTES

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 194, de 9 OUT 12

Pag n'

BANCÁRIOS, renumerando cronologicamente as cláusulas seguintes. Signatários: Gen Bda RICARDO MARQUES FIGUEIREDO - Chefe do Centro de Pagamento do Exército, Major JOSÉ EUSTÁQUIO SANTOS MARGOTTO - Fiscal do Contrato, ADRIANO GENIS GHELMAN - Procurador do Banco Panamericano S/A e CLÁUDIO VINÍCIUS TELES VIEIRA - Procurador do Banco Panamericano S/A.

Natureza: Termo Aditivo nº 10-029-01, de 5 de julho de 2012 ao Contrato nº 10-029-00, de 4 de outubro de 2010, entre o Comando do Exército, por intermédio da Secretaria de Economia e Finanças, e a Entidade Consignatária Banco Original S/A, por intermédio de seus representantes. Finalidade: alteração da razão social do Banco Matone S/A para Banco Original S/A. Signatários: Gen Bda RICARDO MARQUES FIGUEIREDO - Chefe do Centro de Pagamento do Exército, Major JOSÉ EUSTÁQUIO SANTOS MARGOTTO - Fiscal do Contrato, ADÃO CARLOS DE ARAÚJO - Diretor do Banco Original S/A e JOSÉ ANTONIO MARINHO NETO - Diretor do Banco Original S/A.

Natureza: Termo Aditivo nº 10-029-02, de 5 de julho de 2012 ao Contrato nº 10-029-00, de 4 de outubro de 2010, entre o Comando do Exército, por intermédio da Secretaria de Economia e Finanças, e a Entidade Consignatária Banco Original S/A, por intermédio de seus representantes. Finalidade: incluir a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, renumerando cronologicamente as cláusulas seguintes. Signatários: Gen Bda RICARDO MARQUES FIGUEIREDO - Chefe do Centro de Pagamento do Exército, Major JOSÉ EUSTÁQUIO SANTOS MARGOTTO - Fiscal do Contrato, ADÃO CARLOS DE ARAÚJO - Diretor do Banco Original S/A e JOSÉ ANTONIO MARINHO NETO - Diretor do Banco Original S/A.

Natureza: Termo Aditivo nº 10-031-01, de 30 de julho de 2012 ao Contrato nº 10-031-00, de 28 de setembro de 2010, entre o Comando do Exército, por intermédio da Secretaria de Economia e Finanças, e a Entidade Consignatária Banco de Crédito e Varejo S/A, por intermédio de seus representantes. Finalidade: alteração da razão social do Banco Schahin S/A para Banco de Crédito e Varejo S/A. Signatários: Gen Bda RICARDO MARQUES FIGUEIREDO - Chefe do Centro de Pagamento do Exército, Major JOSÉ EUSTÁQUIO SANTOS MARGOTTO - Fiscal do Contrato, JOSÉ EDUARDO GOUVEIA DOMINICALE - Diretor do Banco de Crédito e Varejo S/A e MARCEL DORF - Diretor do Banco de Crédito e Varejo S/A.

Natureza: Termo Aditivo nº 10-031-02, de 30 de julho de 2012 ao Contrato nº 10-031-00, de 28 de setembro de 2010, entre o Comando do Exército, por intermédio da Secretaria de Economia e Finanças, e a Entidade Consignatária Banco de Crédito e Varejo S/A, por intermédio de seus representantes. Finalidade: incluir a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, renumerando cronologicamente as cláusulas seguintes. Signatários: Gen Bda RICARDO MARQUES FIGUEIREDO - Chefe do Centro de Pagamento do Exército, Major JOSÉ EUSTÁQUIO SANTOS MARGOTTO - Fiscal do Contrato, JOSÉ EDUARDO GOUVEIA DOMINICALE - Diretor do Banco de Crédito e Varejo S/A e MARCEL DORF - Diretor do Banco de Crédito e Varejo S/A.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 194, de 9 OUT 12

Pag nº

Natureza: Termo Aditivo nº 10-034-01, de 13 de julho de 2012 ao Contrato nº 10-034-00, de 13 de outubro de 2010, entre o Comando do Exército, por intermédio da Secretaria de Economia e Finanças, e a Entidade Consignatária Banco Luso Brasileiro S/A, por intermédio de seus representantes. Finalidade: incluir a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, renumerando cronologicamente as cláusulas seguintes. Signatários: Gen Bda RICARDO MARQUES FIGUEIREDO - Chefe do Centro de Pagamento do Exército, Major JOSÉ EUSTÁQUIO SANTOS MARGOTTO - Fiscal do Contrato, ANTONIO CARLOS DE LAURO CASTRUCCI - Vice-Presidente do Banco Luso Brasileiro S/A e SELMA HAIBI BECKER - Procuradora do Banco Luso Brasileiro S/A.

Natureza: Termo Aditivo nº 11-005-01, de 18 de julho de 2012 ao Contrato nº 11-005-00, de 9 de junho de 2011, entre o Comando do Exército, por intermédio da Secretaria de Economia e Finanças, e a Entidade Consignatária Banco Cacique S/A, por intermédio de seus representantes. Finalidade: incluir a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, renumerando cronologicamente as cláusulas seguintes. Signatários: Gen Bda RICARDO MARQUES FIGUEIREDO - Chefe do Centro de Pagamento do Exército, Major JOSÉ EUSTÁQUIO SANTOS MARGOTTO - Fiscal do Contrato, FERNANDO CASALI DE OLIVEIRA - Diretor do Banco Cacique S/A e JOSÉ LUIZ TORRES REBOUÇAS - Procurador do Banco Cacique S/A.

Natureza: Termo Aditivo nº 11-010-01, de 6 de agosto de 2012 ao Contrato nº 11-010-00, de 20 de dezembro de 2011, entre o Comando do Exército, por intermédio da Secretaria de Economia e Finanças, e a Entidade Consignatária Caixa Econômica Federal, por intermédio de seu representante. Finalidade: incluir a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, renumerando cronologicamente as cláusulas seguintes. Signatários: Gen Bda RICARDO MARQUES FIGUEIREDO - Chefe do Centro de Pagamento do Exército, Major JOSÉ EUSTÁQUIO SANTOS MARGOTTO - Fiscal do Contrato, ELICIO LIMA - Superintendente da Caixa Econômica Federal.

Natureza: Termo Aditivo nº 12-001-01, de 28 de setembro de 2012 ao Contrato nº 12-001-00, de 25 de maio de 2012, entre o Comando do Exército, por intermédio da Secretaria de Economia e Finanças, e a Entidade Consignatária Banco Votorantim S/A, por intermédio de seus representantes. Finalidade: incluir a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, renumerando cronologicamente as cláusulas seguintes. Signatários: Gen Bda RICARDO MARQUES FIGUEIREDO - Chefe do Centro de Pagamento do Exército, Major JOSÉ EUSTÁQUIO SANTOS MARGOTTO - Fiscal do Contrato, MÁRIO ANTÔNIO THOMAZI - Diretor do Banco Votorantim S/A e MARTA CIBELLA KNECHT - Diretora do Banco Votorantim S/A.

(Nota nº 004-S6.1/CPEx, de 5 OUT 12)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 194, de 9 OUT 12

Pag nº

#### 6) Epígrafes dos Assuntos Publicados no BE Nº 40, de 5 OUT 12, de interesse desta Secretaria:

#### a) Normas

(1) Portaria nº 813-Cmt Ex, de 28 SET 12.

Aprova as Normas para a Realização das Atividades de Auditoria e Fiscalização pelo Controle Interno do Comando do Exército (EB10-N-13.003).

(2) Portaria nº 814-Cmt Ex, de 28 SET 12.

Aprova as Normas para a Realização de Prestação de Contas Anual e Prestação de Contas Extraordinária (EB10-N-13.004).

(3) Portaria nº 815-Cmt Ex, de 28 SET 12

Aprova as Normas para a Realização de Tomada de Contas Especial (EB10-N-13.006).

#### b) Estágios

Portaria nº 146 -EME, de 1º OUT 12.

Cria o Estágio de Sensoriamento Remoto, para subtenentes e sargentos e estabelece as suas condições de funcionamento.

#### 7) Inspeção de Saúde - Resultado

Em inspeção de saúde realizada pelo MPOM (SEF), para fim de Permanência ou Saída do Serviço Ativo de Militar Temporário, os militares a seguir relacionados, ambos desta Secretaria, obtiveram o seguinte diagnóstico: "Nenhum"; Parecer: Aptos para o serviço do Exército.

Grad	Nome	Seção
3° Sgt	EMANUEL CELESTINO COSTA	74/2012
3° Sgt	LEANDRO HENRIQUE GARCIA	75/2012

(Nota nº 1174-SG1/SEF, de 5 OUT 12)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tome as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 194, de 9 OUT 12

Pag nº 10

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### a. Ajuda de Custo, Indenização de Transporte e Passagem - Concessão

## 1) Opção

O S Ten CARLOS ANTONIO LUCIO ALENCAR, da DGO, por intermédio do DIEx nº 108-SPAA/SGS/SDIR, de 30 AGO 12, informou que optou pelo recebimento, em espécie, da ajuda de custo, da indenização do transporte da bagagem, do automóvel e das passagens, a que faz jus, em virtude da sua movimentação para o TG 05-013 (Bandeirantes/PR), conforme publicado no Adt DCEM 3L ao Bol DGP Nº 069, de 29 AGO 12; que irá acompanhado da Sra MARLEIDE SABINO LUCIO ALENCAR (cônjuge), de RAMON SABINO LUCIO ALENCAR (filho) e de RAUL SABINO LUCIO ALENCAR (filho); que possui 1 (um) automóvel marca Ford, modelo Ecosport FSL 1.6 Flex, placa JIF 0362; e que deseja receber a ajuda de custo e as indenizações em sua contacorrente nº 010017928, agência 3067, do Banco Santander (033).

### 2) Concessão

Concedo ao S Ten CARLOS ANTONIO LUCIO ALENCAR, da DGO, os valores, em espécie, referente à ajuda de custo, às indenizações de transporte da bagagem e do automóvel e às passagens a que faz jus, de acordo com a documentação apresentada pelo militar e com a Port nº 172-DGP, de 4 AGO 06, conforme se segue:

CPF: 298.339.063-20

banco: 033; agência: 3067;

conta-corrente: 010017928;

data do ajuste de contas: 18 DEZ 12;

centro de custo: 99007; e CODUG: 160.395.

Bagagem	Auto	Psg	Ajuda de Custo	Total
R\$ 5.034,00	R\$ 1.208,16	R\$ 1.045,28	R\$ 10.647,12	R\$ 17.934,56

(Solução aos DIEx nº 378-SG1/SDIR/DIR, de 11 SET 12, e 468-SG1/SDIR/DIR, de 2 OUT 12, ambos da DGO)

(Nota nº 1173-SG1/SEF, de 3 OUT 12)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 194, de 9 OUT 12

Pag nº

## b. <u>Licenciamento de Militar - Ajuste de Contas</u>

Seja providenciado o ajuste de contas do militar a seguir nominado, desta Secretaria, por ter sido licenciado do serviço ativo do Exército, a pedido, conforme publicado no BI/SEF Nº 190, de 3 OUT 12:

Grad	Nome	Prec/CP	Data de Praça	Data de Licenciamento
Sd	HIAGO RODRIGUES CHAVES	353868809	1° MAR 11	1° OUT 12

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

1) efetue o bloqueio dos saques e descontos automáticos do pagamento do militar, alterando o campo 07 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	353868809	07	3

2) faça o saque do Adicional Natalino, referente ao mês de agosto de 2012, em favor do militar, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	353868809	35	A86 M08

3) faça o saque da remuneração proporcional equivalente a 1 (um) dia do mês de outubro de 2012, em favor do militar, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	353868809	35	SAQPG 27 0001

4) faça o saque da indenização da remuneração de férias e do Adicional de Férias, referente aos períodos de 1º MAR 12 a 1º OUT 12 (sete meses), no CODOM do CPEx, a que o militar faz jus, nos valores de R\$ 702,17 (setecentos e dois reais e dezessete centavos) e R\$ 234,06 (duzentos e trinta e quatro reais e seis centavos), respectivamente, perfazendo um total de R\$ 936,23 (novecentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos), conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	353868809	35	A92 00093623

5) efetue a despesa anular (DA) do Auxílio-Transporte recebido pelo militar no pagamento do mês de setembro e referente a outubro de 2012, no valor de R\$ 208,43 (duzentos e oito reais e quarenta e três centavos), conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	353868809	35	G95 00020843

6) faça a exclusão do militar do SIAPPES, no pagamento do mês de dezembro de 2012, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
0	353868809	0000	-
_	(Nota nº 1177-SG1)	SEF de 8 OUT 12)	

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 194, de 9 OUT 12

Pag nº 12

### c. Diárias e Requisição de Passagens - Concessão

A fim de participar do Simpósio de Administração Geral na Base de Abastecimento da Marinha do Brasil, na guarnição do Rio de Janeiro/RJ, nos dias 29 e 30 OUT 12, conforme o solicitado no DIEx nº 343-SG1/Gab/CPEx, de 20 SET 12, a militar a seguir relacionada do CPEx, fazem jus à 2,5 (duas e meia) diárias e às passagens aéreas, no trecho Brasília/DF- Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, conforme discriminado a seguir:

1° Ten DANILA BATISTA DE MELO;

CPF: 695.519.871-87;

Banco/AG/CC: 001 / 3477-0 / 18534-5; e

Órgão: CPEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
224,20	2,5	560,50
Passagens		271,70

**Obs:** passagens conforme a Requisição nº 118-ITM, de 28 SET 12. (Nota nº 284-Asse 3/SEF, de 8 out 12)

Em consequência, a SG4/SEF tome as providências quanto ao pagamento das diárias e o fornecimento das passagens aéreas a militar supracitada.

#### d. Promoção de Praça - Ajuste de Contas

Seja providenciado o ajuste de contas do militar a seguir relacionado, da DGO, por ter sido promovido à graduação atual, a contar de 1º OUT 12, conforme publicado no BI/SEF Nº 190, de 3 OUT 12.

Grad	Nome	Prec/CP
Cb	ELIEZER SILVA GONÇALVES	353367513

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome a seguinte medida administrativa para o pagamento do mês de outubro de 2012:

efetue a modificação da graduação do militar para Cb Engajado (Cod 22), alterando o campo 0222 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	353367513	0222	221012

(Nota nº 1182-SG1/SEF, de 8 OUT 12)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 194, de 9 OUT 12

Pag nº

### e. Exercícios Anteriores - Requerimento Recebido

Deu entrada nesta Secretaria em 25 SET 12, por intermédio do DIEx nº 345-SG1/Gab/CPEx, de 24 SET 12, o processo originário do requerimento EB: 64218.026544/2012-81, datado de 11 SET 12, no qual o Maj JÂNIO MENDES DE ARAÚJO, do CPEx, requer ao Ordenador de Despesas da SEF o pagamento de despesas de exercícios anteriores referente à diferença de Adicional de Tempo de Serviço de 3% (três por cento) no período de 1º JAN a 30 NOV 08.

(Nota nº 1176-SG1/SEF, de 5 OUT 12)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça o estudo do alegado direito remuneratório e providencie o despacho do Ordenador de Despesas.

### f. Domicílio Bancário - Alteração

Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário do Sd JAKSON SANTOS OLIVEIRA, desta Secretaria, conforme dados a seguir:

De	Para
Banco: 033 (Banco Santander)	Banco: 001 (Banco do Brasil)
Agência: 0970-5	Agência: 4596-9
Conta corrente: 01000246-5	Conta corrente: 11.955-5

(Nota nº 1183-SG1/SEF, de 4 OUT 12)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie a alteração do domicílio bancário do referido militar.

#### g. Exame de Pagamento de Pessoal - Relatório

UG: Secretaria de Economia e Finanças	SIGLA: SEF
CODOM: 071969	CODUG: 160089
Exercício Financeiro: 2012	Mês: SETEMBRO

1) Equipe designada conforme BI/SEF Nº 163, de 23 de agosto de 2012.

Chefe: 1° Ten TARCISIO RENATO TONETTO JUNIOR; Auxiliares: 2° Ten RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS;

> 2° Ten LANA PEREIRA SOARES; 3° Sgt IGOR PEREIRA BARBOSA;

3º Sgt JANAYNA DE CARVALHO VASCONCELOS; e

Svd Civ PAULO DE SOUZA MATOS.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 194, de 9 OUT 12

Pag nº 14

- 2) Documento do Centro de Pagamento do Exército que informou a disponibilidade dos Relatórios e espelhos de contracheques:
  - MSG SIAFI não disponibilizada pelo CPEx até a presente data.
- 3) Foram elaboradas as fichas auxiliares e foi realizado o exame de contracheques do mês de setembro de 2012.
  - a) não houve implantados e reincluídos no arquivo de pagamento do mês.
- b) foram analisados os pagamentos dos militares e servidores públicos civis na ativa ou em exercício, relacionados no BI/SEF Nº 167, de 30 de agosto de 2012, atingindo, até o corrente mês, 100% dos militares e 100% dos servidores públicos civis na ativa.
  - 4) A equipe constatou as seguintes alterações:
    - a) Divergência de valor

#### **SEF**

Posto	Prec/CP	Nome	Obs
Cel	100777110	OTÁVIO DORNELLES CLARET DA SILVA	1
Cel	020217828	RÔMULO BEZERRA MARQUES	2

#### Legendas:

- (1) recebe 4 (quatro) cotas de salário-família, sendo que o militar faz jus apenas a 3 (três) cotas; e
- (2) recebe 3 (três) cotas de salário-família, sendo que o militar faz jus apenas a 2 (duas) cotas.
  - b) Militares não examinados:

#### (1) SEF

P ou Grad	Nome	Prec/CP	Obs
Ten Cel	MARCUS OSTWALD CORBAL	101139310	1
S Ten	RENATO JOSÉ MAGELA	121870641	2

#### (2) CPEx

Grad	Nome	Prec/CP	Obs
1° Sgt	CARLOS ANTONIO LEAL SOBRINHO	123328838	3
1° Sgt	ELIAS RAIMUNDO DOS SANTOS JUNIOR	123907045	4

#### (3) CCIEx

(>	) CCIEX		
Posto	Nome	Prec/CP	Obs
1° Ten	CRISTIANNE DOS GUIMARÃES PEIXOTO	305725775	5

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 194, de 9 OUT 12

Pag nº 15

(4) DGO

Posto	Nome	Prec/CP	Obs
Cap	CARLOS ANTONIO DA SILVA	040652685	6

## Legendas:

- (1) não foi examinado em virtude de o pagamento não ter sido transferido para a SEF;
- (2) militar à disposição de outra OM;
- (3) militar não apresentado na OM;
- (4) militar em processo de reforma;
- (5) militar encontra-se em gozo de férias; e
- (6) militar encontra-se em missão no Haiti.
- c) Alterações nas Fichas-Cadastro do SIAPPES:

## (1) SEF

Posto	Nome	Prec/CP	Obs
1° Ten	MÁRCIO DE OLIVEIRA BARBOSA	025931662	1
1° Ten	ANNE CAROLINE DE LIMA ARAÚJO CORRÊA	305840590	2
2º Ten	JOSÉ MÁRCIO DA SILVA	121113547	3

## (2) CPEx

Grad	Nome	Prec/CP	Obs
1° Sgt	CARLOS ANTONIO LEAL SOBRINHO	123328838	4
3° Sgt	ALESSANDRA CRISTINA SANTOS	345797816	4

(3) CCIEx

Posto	Nome	Prec/CP	Obs
1º Ten	CRISTIANNE DOS GUIMARÃES PEIXOTO	305725775	2
1º Ten	DAYSE CRISTINA FERREIRA DO REGO	305326079	2
1º Ten	FLÁVIA DE ASSIS SOARES GAMA	305725833	2, 4
1° Ten	LIANE VIEIRA DE MELO	305594429	2

### (4) DGO

Pou Grad	Nome	Prec/CP	Obs
1° Ten	PATRICK BARROS BARBOSA	305726070	2, 4
1° Ten	RIVA CHELSEA MENDES LIMA	305325691	2
1° Ten	RONE LUIZ PORTO FERNANDES	305725452	2, 4
1° Ten	WILSON RODRIGUES DE SOUZA	305921929	2, 4
Sd	ELIEZER SILVA GONÇALVES	353367513	2, 4, 5

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 16

Cont BI Nº 194, de 9 OUT 12

### Legendas:

- (1) o militar ocupa PNR, em desacordo com o registro na Ficha-Cadastro do SIAPPES;
- (2) falta número da identidade do militar;
- (3) falta data da última promoção;
- (4) falta data de apresentação; e
- (5) falta número do PASEP.
- d) Fichas-Cadastro do SIAPPES não examinadas:

#### - SEF

P ou Grad	Nome	Prec/CP	Obs
Ten Cel	MARCUS OSTWALD CORBAL	101139310	1
S Ten	RENATO JOSÉ MAGELA	121870641	2

#### Legendas:

- (1) não foi examinado em virtude de o pagamento não ter sido transferido para a SEF; e
- (2) militar à disposição de outra OM.
- e) Exame do Relatório de Crítica:
  - todas as inconsistências constantes dos Relatórios de Crítica foram corrigidas.
- f) Análise dos Relatórios nominais disponibilizados pelo CPEx, em conciliação com as relações disponibilizadas pelas OMDS:
- militares que constam no Relatório nominal do CPEx e não constam na relação de efetivo da SEF/OMDS:
  - Maj WILLIAM PAULO DA COSTA;
  - Cap ANTONIO TADEU TEIXEIRA DE FARIAS;
  - 3° Sgt MARCOS ROBERTO ARAÚJO DA SILVA;
  - 3° Sgt LUÍS HENRIQUE PAULA;
  - Cb FAGNER DO NASCIMENTO SOUZA;
  - TM OTONIEL DIAS DE SOUZA; e
  - Sd VIRGÍLIO PEREIRA ARAÚJO NETO.
  - 5) Não houve inconsistência bancária relativa ao pagamento do mês anterior.
  - 6) Outras informações:
- as alterações nas Fichas-Cadastro do SIAPPES, referentes aos militares constantes no Relatório do mês de agosto, até a presente data, não foram sanadas/corrigidas.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 194, de 9 OUT 12

Pag nº 17

Quartel em Brasília/DF, 2 de outubro de 2012. (Assn) TARCISIO RENATO TONETTO JUNIOR - 1º Ten, Chefe da Equipe.

- 7) Despacho do Ordenador de Despesas:
- a) a SG1.2-Remuneração da SEF providencie as devidas correções das alterações constantes da letra "a" do número 4 do presente Relatório no pagamento do mês de outubro de 2012;
- b) os militares que tiveram os nomes relacionados na letra "c" do número 4 do presente Relatório deverão tomar as medidas administrativas cabíveis para sanarem as alterações da Ficha-Cadastro/SIAPPES, dando ciência por escrito a SG1 /SEF e OMDS das providências adotadas;
- c) os militares citados na letra "b" do número 4 do presente Relatório, que deixaram de ser examinados no pagamento de setembro de 2012, deverão ser examinados pela Comissão de Exame de Pagamento do mês de outubro de 2012;
  - d) publique-se este Relatório com o despacho:
- e) arquive-se uma via do Relatório com o despacho do Ordenador de Despesas no Setor de Conformidade dos Registros de Gestão e outra no Setor de Pessoal da UG; e
  - f) remeta-se uma via do Relatório com o despacho do Ordenador de Despesas à 11<sup>a</sup> ICFEx.

Quartel em Brasília/DF, 4 de outubro de 2012. (Assn) OTÁVIO DORNELLES CLARET DA SILVA - Cel - Ordenador de Despesas da SEF.

(Nota nº 1181-SG1/SEF, de 5 OUT 12)

Em consequência, sejam tomadas as medidas administrativas decorrentes.

#### h. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 10 OUT 12						
Classes Efetivos	Quar	ntitativos	Complementos			
Classes Eletivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade		
Oficiais	RR	249	CF	670		
Oficiais PTTC	RR	39				
S Ten e Sgt	RR	146				
S Ten e Sgt PTTC	RR	5				
Cb, Tf e Sd	QR	217				
Outras OM	RR/QR	14				

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (OS):

Para o dia 10 OUT 12					
Café:	160	Almoço:	670	Jantar:	154

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 18

Cont BI Nº 194, de 9 OUT 12

- 3) Sobras e resíduos dos seguintes dias:
  - 2 OUT 12: 2,0 Kg de arroz e 3,6 Kg de resíduos;
  - 3 OUT 12: 1,3 Kg de arroz e 1,8 Kg de resíduos;
  - 4 OUT 12: 2,5 Kg de arroz e 1,6 Kg de resíduos;
  - 5 OUT 12: 2,0 Kg de arroz e 1,8 Kg de resíduos; e
  - 6 OUT 12: 3,0 Kg de arroz e 1,5 Kg de resíduos.

(Nota nº 168-Sv Aprv/SEF, de 9 OUT 12)

#### <u>4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA</u>

### REFERÊNCIA ELOGIOSA - Pelo Chefe de Gabinete/SEF

Louvo o Sd CRISTIANO ALMEIDA DE ARAÚJO, desta Secretaria, pela postura militar e a presteza nas obrigações durante o serviço do dia 1º para 2 OUT 12, quando substituiu outro militar que estava com problemas de saúde.

Mostrou possuir elevado senso de responsabilidade e agiu de forma pronta e eficiente, desempenhando com esmero peculiar suas funções no refeitório, de modo que a guarnição de serviço pudesse usufruir das refeições em excelente padrão, graças ao seu trabalho.

Ao Sd ARAÚJO, apresento meus agradecimentos, desejando que continue a primar pela qualidade em seu serviço, o que certamente o conduzirá a êxitos pessoais e profissionais (INDIVIDUAL). (Nota nº 1180-SG1.4/SEF, de 8 OUT 12)

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças